



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 122/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado pelo aluno estudante do curso de Sistema da Informação na UNIFACEF em Franca/SP;

Considerando que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário da prova;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo relacionado que leva o aluno do curso superior para Franca, na data de hoje:

- S10 PRATA - PLACA EIQ6E82

Art. 2.º - O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis